

*De*



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

de Lei Nº 0047/2001

Em 26 de Julho de 2001

DENOMINA-SE DELCRACIO NOVELINO, RUA NO BAIRRO DE BOTAFOGO, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E :**

- Art.1º Passa a denominar-se Delcrácio Novelino a Rua com início na Estrada de Botafogo e término na Estrada do Trimumum na localidade de Botofogo, no 2º Distrito de Cabo Frio.
- Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 26 de Julho de 2001.

*Amáury Valério Tomaz Junior*  
 Amáury Valério Tomaz Junior  
 Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

Considerando o desenvolvimento do bairro de Botafogo no segundo distrito no Município de Cabo Frio;

Considerando as dificuldades dos moradores do supra-citado bairro no que diz respeito aos serviços essenciais tais como: correios, conta de luz, água e etc...;

Considerando ainda que esta matéria conta com o respaldo da quase totalidade dos munícipes residentes nesta localidade, resolvemos encaminhar esse Projeto de Lei para ser analisado e aprovado no Plenário desta egrégia Casa Legislativa.